DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 233

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.196
De 09 de novembro de 2.023

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA "SALA DE SITUAÇÃO MUNICIPAL DAS ARBOVIROSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 1920/17,

Considerando a alta incidência de Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Microcefalia no Brasil transmitidos pelo mosquito "Aedes Aegypit", bem como a criação da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Microcefalia;

DECRETA

Art. 1º: Fica criada a Sala de Situação Municipal das Arbovirores, que terá a seguinte composição:

I. Rafaela Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica da Vigilância Sanitária;
II. Joseane Antonia Aparecida Salles - Representante da Vigilância Sanitária;
III. Caroline Freire Basaglia – Representante da Vigilância Epidemiológica;
IV. Heverton Henrique da Costa Clement – Supervisor de Arboviroses;
V. Ronaldo Gonçalves – Diretor de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
VI. Cláudia Roberta Boschilia – Representante do Meio Ambiente e Controle de Zoonoses;
VII. Elaine Cristina Sartorelli Breanza – Secretária Municipal de Saúde;
VIII. Paula Salezzi Fiorani – Secretária Adjunta da Saúde;
IX. Cláudio Ricardo de Oliveira – Diretor Clínico do Hospital do Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté;
X. Tereza Cristina Caetano – Responsável Técnica do Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté;
XI. Anete Medeiros de Lima – Representante Técnica do Ambulatório Municipal de Especialidades "Drº Ivo Morganti";
XII. Lilian Mayumi Haneda – Representante Técnica do Centro de Referência da Saúde da Mulher;
XIII. Jane Raquel Pedro Cardoso – Representante da Estratégia da Saúde da Família;
XIV. Michella Martins de Freitas - Representante de Unidade Básica de Saúde;
XV. Ana Carolina Inocentini Alves - Representante da Estratégia da Saúde da Família;
XVI. Kemily Benini Costa - Representante da Estratégia da Saúde da Família;
XVII. Vanessa Aline Silva Varotto – Representante de Unidade Básica de Saúde;
XVIII. Valdir Aparecido Marques – Representante de Médicos da Estratégia da Saúde da Família;
XIX. Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
XX. Raul Seixas II Betune Pereira – Representante do Esporte, Turismo, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
XXI. Amanda Cristina Sebastião Affonso Vieira – Representante da Área de Assistência Social;
XXII. Edison Fernando da Silva – Representante do Gabinete;
XXIII. Paulo Roberto de Melo dos Santos – Representante do Gabinete;
XXIV. Edson Aparecido Merlotti – Representante do Departamento de Projetos, Obras, Água, Saneamento Abastecimento e Meio Ambiente;
XXV. Bruna Carvalho Rossi – Representante da Contabilidade;
XXVI. Pedro Marques Déa – Representante do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Art.2º - A Sala de Situação Municipal das Arboviroses tem por objetivo intensificar e envolver diretamente os Departamentos Municipais para colaborarem no alcance dos objetivos visando o controle do vetor "*Aedes Aegypit*" para o enfrentamento da Microcefalia, mantendo sua infestação em níveis inferiores a 1% (um por cento) no Município.

Art.3º - A função dos membros da Sala de Situação Municipal das Arboviroses não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 09 de novembro de 2.023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 3839/2023.
Dispensa de Licitação n.º 044/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **UNIDENTAL PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLIGOS LTDA. - M.E**, inscrita no CNPJ sob n.º 66.046.541/0001-69, ao MENOR PREÇO estimado, totalizando **R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) Kits Bucais, contendo: 01 Escova Macia 15cm; 01 Fio Dental 25 metros; 01 creme Dental 50 Gramas e 01 Estojo em PVC Transparente 21,5 X 7 Cm, conforme anexos apensos ao Processo Administrativo n.º 3839/2023, RATIFICANDO, nesta

oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 08 de Novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....